



Despacho I/3361/2025 _ Cessação da comissão de serviço de António Pedro Ribeiro Valente Castanheira e sua nomeação em regime de substituição Dirigente intermédio de 1.º grau - Diretor do Departamento de Gestão do Território

Cessação da comissão de serviço do Dirigente intermédio de 1.º grau - Diretor de Departamento Municipal de Manutenção, Obras, Mobilidade e Equipamentos Públicos e nomeação em regime de substituição, no cargo de Dirigente intermédio de 1.º grau - Diretor do Departamento de Gestão do Território do Técnico Superior António Pedro Ribeiro Valente Castanheira

Considerando

- Que por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de 30.12.2010, o trabalhador António Pedro Ribeiro Valente Castanheira, Técnico Superior, n.º 719 (Licenciado em Engenharia e Gestão Industrial e Engenharia Mecânica), foi nomeado em regime de substituição no cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretor do Departamento Municipal de Manutenção, Obras, Mobilidade e Equipamentos Públicos, e em 06.06.2011, foi designado em regime de comissão de serviço por 3 anos, no cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretor de Departamento Municipal de Manutenção, Obras, Mobilidade e Equipamentos Públicos, a qual foi mantida no seguimento da aprovação da Adequação da Estrutura Orgânica Nuclear e do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, por despacho de 09.01.2013, no novo Departamento Municipal de Obras, Manutenção, Transportes e Energia, comissão esta objeto de despacho de renovação em 03.04.2014, 04.04.2017, em 27.05.2020, e 06.04.2023, respetivamente;
- A aprovação em reunião extraordinária da Câmara Municipal de 27 de novembro de 2024 e em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2024, da nova estrutura nuclear, respetivo Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, conforme Despacho n.º 484/2025, publicado no Diário da República, II série, n.º 6 de 09.01.2025 (I/72366/2024), que entrou em vigor no dia 10 de janeiro de 2025 (conforme art.º 40.º do mesmo);
- Que nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15.01, na redação atual (Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado-EPD), aplicável à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29.08, as comissões de serviço dos titulares de Cargos Dirigentes cessam por extinção ou reorganização da unidade orgânica (art.º 18.º);
- Que com a entrada em vigor da nova estrutura decorre a extinção das Unidades Orgânicas Nucleares/Flexíveis/Equipas Multidisciplinares, incluindo do Departamento Municipal de Obras, Manutenção, Transportes e Energia, originando a cessação da comissão de serviço do pessoal dirigente;
- Que a Lei n.º 2/2004, de 15.01, na sua redação atual, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29.08, na sua redação atual, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º, que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura de lugar, ex vi artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29.08 (e a realizar, ou a deferir na terminologia legal, pela ordem nele prevista);
- Que na atual estrutura se encontra previsto o Departamento de Gestão do Território;
- A vacatura do cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretor do Departamento de Gestão do Território (previsto na alínea a) do art.º 7.º, alínea a) do n.º 2 do art.º 10.º e art.º 12.º do Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis e respetivo Anexo e mapa de pessoal para 2025);
- Que pelo n.º 1 do art.º 14.º da citada Lei n.º 49/2012, *“O exercício de funções dirigentes implica o aproveitamento em cursos específicos para alta direção em Administração Pública ou administração autárquica, diferenciados, se necessário, em função do nível, grau e conteúdo funcional dos cargos dirigentes.”*;
- Que nos termos do n.º 1 do art.º 7.º da citada Lei n.º 49/2012, de 29.08, o cargo de diretor de departamento municipal pode ser provido nos municípios desde que assegurada a correspondente cobertura orçamental e demonstrados critérios de racionalidade organizacional face às atribuições e competências detidas;
- Que pelo n.º 1 do art.º 20.º do E.P.D. *“Os titulares dos cargos de direcção intermédia são recrutados, por procedimento concursal, nos*

termos do artigo seguinte, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo que reúnam seis ou quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, consoante se trate de cargos de direcção intermédia de 1.º ou de 2.º grau, respectivamente.”;

- Que o trabalhador possui:

a) habilitações académicas adequadas ao perfil do cargo, pois é licenciado em Engenharia Mecânica e Engenharia e Gestão Industrial, possuindo ainda formação específica em área diversificada, e é detentor do Curso GEPAL, tendo obtido a classificação final global de 15 valores;

b) modulo de tempo necessário, no âmbito da carreira “Técnica Superior”, para o lugar/cargo de Direcção intermédia de 1.º grau (6 anos);

c) experiência profissional anterior, designadamente, em cargos dirigentes intermédios de 2.º e 1.º grau;

d) conhecimentos e competências especializadas e abrangentes na área de gestão do território;

- Que importa assegurar o regular funcionamento, coordenação e direcção do Departamento de Gestão do Território, de modo a garantir a prossecução integral das atribuições, competências e responsabilidades que lhe estão cometidas;

O Técnico Superior reúne assim condições legais de recrutamento, possui o perfil, experiência, e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do respetivo cargo, bem como da formação profissional específica definida na lei, estando demonstrados critérios de racionalidade organizacional face às atribuições e competências detidas.

No uso da minha competência própria e ao abrigo designadamente das disposições conjugadas da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12.09, na redação atual, do artigo 25.º, n.º 1 e 2 do artigo 27.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15.01, na sua versão atual, alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º, do n.º 1 do artigo 7.º, artigo 15.º, artigo 18.º e artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29.08, na redação atual, artigo 8.º do Decreto Lei n.º 305/2009, de 23.10, na redação atual, e designadamente do artigo 37.º do Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, verificando-se todos os requisitos legais exigidos, designadamente os consignados no n.º 1 do artigo 20.º da citada Lei n.º 2/2004;

Determino:

- A cessação da comissão de serviço, no cargo de Dirigente Intermédio de 1.º grau, de Diretor de Departamento Municipal de Obras, Manutenção, Transportes e Energia, do Técnico Superior do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, António Pedro Ribeiro Valente Castanheira, com efeitos a 9 de janeiro de 2025;

- A designação do mesmo trabalhador, em regime de substituição, no cargo de Dirigente Intermédio de 1.º grau, Diretor do Departamento de Gestão do Território, com efeitos a 10 de janeiro de 2025 (data da entrada em vigor do Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis), até à conclusão do procedimento concursal de recrutamento para provimento do lugar;

- Que seja abonada, desde a data referida no ponto anterior, a remuneração legalmente fixada no n.º 1 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15.01, para os titulares de cargos de direcção intermédia de 1.º grau, bem como, as despesas de representação em vigor, fixadas pelo órgão competente e constantes das disposições transitórias do Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis), nos termos do n.º 2 do citado artigo, aplicável ex vi n.º 1 e 2 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29.08;

Os encargos resultantes do presente despacho estão suportados pelo orçamento em vigor, nas correspondentes classificações orgânica e económica, bem como compromisso de fundo disponível nº916 e 932 de 2025, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21.02 e Lei n.º 127/2012, de 21.06, na redação atual.

Dê-se de imediato conhecimento deste Despacho ao interessado e a todos os serviços municipais, bem como a sua publicação por extrato (incluindo Nota Curricular), no Diário da Republico, e página eletrónica do município, nos termos e para os efeitos designadamente do art.º 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12.09 na sua atual redação, conjugado com o art.º 47º, n.º 2 do C.P.A.

Anexa-se: Nota curricular do licenciado António Pedro Ribeiro Valente Castanheira, demonstrativa da competência técnica, da aptidão, da experiência profissional e da formação adequada ao exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 20.º da citada



Lei .º2/2004, de 15.01.

RESULTADO DO DESPACHO :

Cumpra-se.

Joaquim Jorge Ferreira
Assinatura Eletrónica Qualificada
2025/01/17 11:59:58 +0000

NOTA CURRICULAR

Nome: António Pedro Ribeiro Valente Castanheira

Data de nascimento: 17.05.1974

Habilitações Académicas: Licenciatura em Engenharia e Gestão Industrial, Licenciatura em Engenharia Mecânica;

Formação:

Formação Alterações e Revisão do Regime do Código dos Contratos Públicos (2018)

Sessão Técnica do Regime do CCP (2017)

Formação em Planos e Mobilidade e Transportes (2016)

Formação Gestores Municipais de Energia (2015)

Sessão esclarecimentos CPA- Código do Procedimento Administrativo (2015)

Formação complementar específica:

Pós-graduação em Gestão e avaliação de serviços (2007)

Curso de Gestão Pública na Administração Local – GEPAL (início 26.09.2011 a 16.04.2012), tendo obtido a classificação final global de 15 valores;

Experiência Profissional:

Desempenho de funções na Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis:

Em 9 de maio de 2000, foi contratado, como Engenheiro Técnico de 2ª classe (estagiário) - Bacharelato em Engenharia Mecânica, em regime de contrato administrativo de provimento.

Nomeação e ingresso no quadro: Tomou posse do cargo de Técnico de 2ª classe - Engenharia Mecânica em 10 de julho de 2001.

Em 17 de janeiro de 2002, foi nomeado Adjunto do Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara;

Em 01 de abril de 2005, após procedimento de seleção, foi nomeado para o lugar/cargo de Chefe de Divisão/Gabinete Municipal de Proteção Civil, tendo sido exonerado do cargo de Adjunto do Gabinete de Apoio Pessoal na mesma data;

Em 18 de abril de 2008, foi reclassificado da categoria de Técnico de 2ª classe para a categoria de Técnico Superior de 2ª classe (generalista);

Por despacho do Presidente da Câmara Municipal (à data) de 16 de janeiro de 2008, foi renovada a comissão o lugar/cargo de Chefe de Divisão/Gabinete Municipal de Proteção Civil, com efeitos a partir de 01 abril de 2008;

Em 21 de maio de 2009, foi dada por finda a comissão de serviço do lugar/cargo de Chefe de Divisão/Gabinete Municipal de Proteção Civil;

Em 22 de maio de 2009, foi nomeado em regime de substituição para o lugar/cargo de dirigente intermédio de 2º grau, Chefe de Divisão de Obras por Administração Direta;

Em 06 de outubro de 2009, após procedimento de seleção, foi nomeado para o lugar/cargo de dirigente intermédio de 2º grau, Chefe de Divisão de Obras por Administração Direta;

Em 30 de dezembro de 2010, foi nomeado em regime de substituição para o lugar/cargo de dirigente intermédio de 1º grau, Diretor do Departamento Municipal de Manutenção, Obras, Mobilidade e Equipamentos Públicos com efeitos a 01 de janeiro de 2011, cessando a comissão de serviço como Chefe de Divisão de Obras por Administração Direta, com efeitos a 31 de dezembro de 2010;

Em 06 de junho de 2011, após procedimento de seleção, foi nomeado para o lugar/cargo de dirigente intermédio de 1º grau, Diretor do Departamento Municipal de Manutenção, Obras, Mobilidade e Equipamentos Públicos;

Por despacho de 09 de janeiro de 2013, com a aprovação da adequação da Estrutura Orgânica, foi mantida a comissão de serviço do mesmo, no Departamento Municipal de Obras, Manutenção, Transportes e Energia;

Por despacho de 03 de abril de 2014, foi renovada a comissão o lugar/cargo dirigente intermédio de 1º grau, Diretor do Departamento Municipal de Obras, Manutenção, Transportes e Energia, com efeitos a partir de 06 junho de 2014;

Por despacho de 04 de abril de 2017, foi renovada a comissão o lugar/cargo dirigente intermédio de 1º grau, Diretor do Departamento Municipal de Obras, Manutenção, Transportes e Energia, com efeitos a partir de 06 junho de 2017;

Por despacho de 27 de maio de 2020, foi renovada a comissão o lugar/cargo dirigente intermédio de 1º grau, Diretor do Departamento Municipal de Obras, Manutenção, Transportes e Energia, com efeitos a partir de 06 junho de 2020;

Por despacho de 18 de outubro de 2021, foi designado membro suplente da Comissão de Vistoria para a instalação e funcionamento de recintos itinerantes e improvisados;

Por despacho de 06 de abril de 2023, foi renovada a comissão o lugar/cargo dirigente intermédio de 1º grau, Diretor do Departamento Municipal de Obras, Manutenção, Transportes e Energia, com efeitos a partir de 06 junho de 2023.

O mesmo possui responsabilidade direta na gestão dos contratos de empreitadas e concessões de obras publicas, na formação e execução dos contratos. Como gestor local de energia assegura a vertente técnica em todas as candidaturas neste âmbito e no âmbito da mobilidade urbana. Desde 2013 é membro efetivo da comissão de acompanhamento da concessão de água e saneamento, sendo também responsável pelo acompanhamento e monitorização da concessão de distribuição de energia em baixa tensão, bem como do contrato de delegação de competências na Área Metropolitana do Porto dos transportes públicos de passageiros.

Assegura também a gestão direta do regulamento municipal de intervenções do espaço publico.